



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
Prefeitura Municipal

PROJETO DE LEI Nº 006/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**INSTITUI O SLOGAN "É BOM VIVER AQUI"
COMO SÍMBOLO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica instituído, consoante previsto pelo artigo 4º da Lei Orgânica Municipal, o slogan "É bom viver aqui", como símbolo oficial de Santo Antônio do Planalto, para ser utilizado como meio institucional de divulgação do Município.


Parágrafo único – O slogan criado pelo *caput* deverá ser utilizado nos bens municipais nos quais for possível a utilização e em todos os impressos ou documentos representativos de atos municipais, inclusive no Calendário de Eventos do Município e em todos os atos de divulgação de cada evento, sob ou após o nome do Município.

Art. 2º. As despesas necessárias à implementação da utilização do slogan instituído por esta lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0201.04.122.0002.2006.31900800000000.0001.0 – Manutenção do Gabinete

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
PLANALTO, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.**


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal